



## Autógrafo nº 3702

**Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis - ACIAC, conforme especifica.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis - ACIAC, inscrita no CNPJ sob nº 52.152.501/0001-97, com sede a Rua José Bonifácio nº 255, centro, Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - Ficam assegurados à Entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - A "Associação" a que se refere o "caput" do artigo 1º, fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.189, de 17 de novembro de 1982, com posterior alteração.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de junho de 2023.

  
**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

  
**Diego Fabiano de Oliveira**  
1º Secretário

  
**Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes**  
2ª Secretária